



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.423/2023
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024)**

Emenda n.º 030 /2023

Autora: Elisabete Ramos Malbar

Acréscimo:

Órgão – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
085001.1854200142.141 – Apoio à formulação e implementação de políticas e programas para proteção e defesa animal no Município
33903000000 – Material de Consumo
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R\$ 10.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R\$ 10.000,00
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R\$ 10.000,00
TOTAL:.....R\$30.000,00

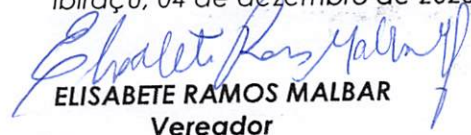
Dedução:

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
Unidade – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
070001.1545100063.009 – Construção, Ampliação, Reformas e Conservação de Prédios Públicos
44905100000 – Obras e Instalações
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R\$ 15.000,00
Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
Unidade – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
070001.1545200082.032 – Manutenção e Reestrutura da Frota
33903900000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R\$ 15.000,00
TOTAL:.....R\$30.000,00

Objeto do Gasto:

- Apoio e implementação de ações voltadas à proteção e defesa animal no âmbito do Município.

Ibiracú, 04 de dezembro de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereador

